



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Edevaldo Perassi Professor**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00522562/2024-17

Interessado: Edevaldo Perassi Professor

Assunto: EDITAL DE CGP - EE PROFESSOR EDEVALDO PERASSI

A Diretora da EE Prof. Edevaldo Perassi, nos termos da Resolução SEDUC nº 53/2022, comunica a abertura das inscrições para seleção de docentes interessados em exercer a função de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**.

I – Da vaga: 01 (uma) vaga para COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA.

II – Do horário: a carga horária a ser cumprida é de 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e os turnos de funcionamento da escola.

III – Dos requisitos para exercer as funções: Ser Titular de Cargo ou Ocupantes de Função-atividade; contar com, no mínimo, 3 anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; Ser portador de diploma de licenciatura plena;

IV – Das Atribuições da Função: Estar ciente do Artigo 4º da Resolução SEDUC nº 53/2022.

V – Dos Critérios estabelecidos pela Diretoria de Ensino Região Santo André: a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato; a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado; a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador; a análise de Plano de Gestão Pedagógica, conforme diretrizes desta Diretoria de Ensino, a ser enviado pelo e-mail e916985a@educacao.sp.gov.br, ou pessoalmente.

VI – Do Período para entrega Plano de Gestão Pedagógica:

De 05 a 09/08/2024 das 08h00 às 16h00 Local: Rua Éden, 260 – Jardim Santo André, ou pelo e-mail : e916985a@educacao.sp.gov.br .

Santo André, na data da assinatura digital.

NOELMA BITTENCOURT FIORDOLIVA
Diretor de Escola



Documento assinado eletronicamente por **Noelma Bittencourt Fiordoliva, Diretor de Escola**, em 01/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0035353630** e o código CRC **E4F1F384**.
